



Publicado em Placar
Em 18/11/99

[Signature]
Olgereia de Jesus M. de Souza
Diretora Técnica Legislativa
Matrícula 92800
Prefeitura Municipal de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO N.º 1893/99

De 18 de novembro de 1999.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, I e III da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Revogar no Decreto Administrativo n.º 914, de 02 de junho de 1999, na parte que suspendeu temporariamente a Empresa **M.G.M.S. BORGES LTDA**, na participação em licitações deste Poder Público, conforme Processo n.º 28.881/99.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 18 dias do mês de *novembro* de 1999, 11º ano da criação de Palmas.

[Signature]
MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal